

= Decreto nº 12/72.

O Prefeito Municipal de Goi-
ti, Estado do Paraná, usando de suas
atribuições legais e de acordo com os
Itens I, II e III do 1º do Art. 43 da
Lei Federal nº 4.320 e Item IV do
Art. 4º da Lei Orgamentária Municipi-
pal nº 71/71,

Decreto

Artigo 1º - Ficam abertos um crédito
suplementar, no presente exercício,
de R\$ 134.608,00 (cento e trinta e qua-
tro mil, seiscentos e oito reais), por en-
ta das anulações abaixo discriminadas:

Dotação 05 - Atividade Mão e Lises Técnico.

3.1.8.0.10 - Despesa de Exercício Anterior ... 6.000,00, digo

3.1.1.1.05 - Assessor Técnico Administrativo ... 6.000,00

Dotação 10 - Administração Financeira.

3.1.8.0.10 - Despesa de Exercício Anterior 11.000,00

3.2.6.1.10 - Fundo de Reserva Orçamentária 5.600,00

4.3.1.3.10 - Despesa de Exercício Anterior 21.008,00

Dotação 90 - Serviço Urbano

4.3.0.91 - Fundo Municipal de Saneamento	32.000,00
4.1.1.1.95 - Praça Filipe Barão	29.000,00
TOTAL	134.608,00

Art. 2º - As anulações de que trata o Artigo anterior, serviram de reforço para as seguintes dotações:-

Dotação 05 - Atividade Meio e Pess. Técnico

3.1.3.2.05 - Public e Assinat. Periódico	4.000,00
3.1.3.4.05 - Energia Elétrica, Água e Esgoto	13.008,00
3.1.3.5.05 - Serviço Diverso	2.000,00

Dotação 10 - Administração Financeira

3.1.1.1.10 - Quinquênios	4.500,00
3.1.3.6.10 - Serviço Diverso	2.000,00

Dotação 40 - Viagem, transportes e Comunicação

3.1.1.1.40 - Operários	5.000,00
3.2.3.3.40 - Salário Família	3.000,00

Dotação 42 - Serviço Rodoviário Municipal

3.1.1.1.42 - Tratoristas	6.000,00
3.1.2.3.42 - Combustíveis e Lubrificantes	15.000,00
3.1.2.4.42 - Peças e Acessórios	22.000,00
3.1.4.5.42 - Diversos	4.500,00
4.1.3.2.42 - Tratores, Equip. Rod. e Agrícolas	18.000,00

Dotação 60 - Educação e Cultura

3.1.1.1.61 - Serventes	3.000,00
------------------------	----------

Dotação 80 - Saúde e Assistência Social.

3.1.4.0.83- Dispensário de Tuberculose... 2.000,00.

Dotação 90 - Serviços Urbanos.

3.1.1.1.90- Carpinteiros 600,00.

4.1.1.0.94- Obras Públicas, Pav. Colg. M/F Arg. 20.000,00
131.600,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iteiti,
 25 de julho de 1.972.

Antonio Rocha Libeira.
 Prefeito Municipal.

Wilson Klopouch
 Secretário